



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”* >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 202/2022.**  
De 17 de Março de 2022.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

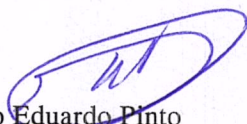
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **TÂNIA REGINA MARANDOLA**, portadora do RG 17.231.216-4 e CPF/MF 096.308.748-73, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 28.09.2019 à 27.09.2020, gozando, a partir de 15.03.2022, com término em 24.03.2022, certidão número 055/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.03.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Março do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099- CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br